



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 08	Rubrica J

PARECER TÉCNICO - CONTADORA

Data: 15/09/2017

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 090/2017 que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a contratação temporária, de excepcional interesse público, de Operador de Máquinas Rodoviárias e dá outras providências.”**

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, a realizar a contratação temporária, de excepcional interesse público, através de processo seletivo simplificado pelo período de 180 (cento e oitenta dias) podendo ser prorrogado por igual período, de 01 (um) Operador de Máquinas Rodoviárias, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, e remuneração de R\$ 2.195,62 (dois mil, cento e noventa e cinco reais, sessenta e dois centavos).

Fundamentação:

As despesas decorrentes da execução desta lei, estão devidamente incluídas e autorizadas nas Leis Municipais, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano. Estando devidamente acompanhado do impacto orçamentário e financeiro e não ultrapassando os limites legais.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei.


Rosimara Ghisolfi
Contadora